



LEI Nº 1.794/2026, de 26 de maio de 2026.

RATIFICA O TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, firmado entre os entes consorciados, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Termo Aditivo ratificado por esta Lei passa a integrar o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, convertendo-se em cláusula do Contrato de Consórcio Público para todos os fins de direito.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários ao cumprimento desta Lei e das disposições constantes no Termo Aditivo ratificado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal